

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Decreto Legislativo é o reconhecimento da senhora Cristiane Guterres Pereira aos serviços prestados à comunidade Alvoradense no ramo empresarial e gastronômico há 11 (anos). É louvável sua dedicação, seu comprometimento e seu respeito com seus clientes.

É indispensável que nosso Município de Alvorada através deste poder Legislativo, reconheça a importância do seu Serviço. Diante de tais considerações, solicito aprovação deste Decreto Legislativo

Por esses motivos, conto com o apoio dos meus nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei, que entendo ser de grande valia para o Município de Alvorada.

Gabinete Vereador Rodrigo Mendes, 18 de abril de 2022.

Vereador Rodrigo Mendes

Vereador Shumacher

PROJETO DE DECRETO - LEGISLATIVO Nº. ____/2022.

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DESTA MUNICÍPIO A SENHORA CRISTIANE GUTERRES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária de Alvorada a, Senhora CRISTIANE GUTERRES PEREIRA, personalidade de destaque na vida empresarial e gastronômico deste município.

Art. 2º. O diploma, a ser conferido nos termos do artigo anterior, será entregue a ilustre homenageada em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em data previamente fixada pela Mesa Diretora.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Vereador Rodrigo Mendes, 18 de abril de 2022.

Vereador Rodrigo Mendes

Vereador Shumacher